

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ao Secretário de Finanças
José Ailson Viégas Dias

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório.

Prezado (a),

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem por meio deste, solicitar a contratação de serviços para fornecimentos de passagens fluviais, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente de melgaço/pa.

Considerando a grande necessidade do Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Melgaço, encaminhamos em anexo o Documento de Formalização de Demanda – DFD, devidamente justificada e com a relação dos itens necessários para esta secretaria.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de apreço e elevada estima.

Atenciosamente,

Melgaço/PA, 27 de maio de 2025.

Marluth de Souza Figueiredo Fialho
MARLUTH DE SOUZA FIGUEIREDO FIALHO
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008/2025/GABP

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTOS DE PASSAGENS FLUVIAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MELGAÇO/PA.

3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação de serviços para fornecimento de passagens fluviais é indispensável para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Melgaço/PA, considerando a realidade geográfica do município, composto em sua maioria por áreas ribeirinhas e de difícil acesso por vias terrestres.

3.2. O transporte fluvial é essencial para a execução das atividades da secretaria, como fiscalizações ambientais, vistorias técnicas, monitoramento de áreas de preservação, ações de educação ambiental, atendimento a denúncias e realização de campanhas de conscientização junto às comunidades.

3.3. Além disso, permite o deslocamento de equipes técnicas e apoio logístico para eventos, reuniões interinstitucionais e ações conjuntas com outros órgãos.

004
8

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.4. A contratação visa, portanto, assegurar a efetividade das políticas públicas ambientais, o cumprimento da legislação vigente e a promoção da sustentabilidade no território municipal.

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

4.1– Fundo Municipal de Meio Ambiente.

4.2 – O responsável pela demanda será o Sra. MARLUTH DE SOUZA FIQUEIREDO FIALHO

5. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	ITEM	QUANT.
1	Passagem Fluvial Poltrona - Melgaço/ Breves/Melgaço (ida e volta)	240
2	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Segunda – feira)	180
3	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Terça – feira)	180
4	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quarta – feira)	180
5	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quinta – feira)	180
6	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sexta – feira)	180
7	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sábado)	180
8	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém (Domingo)	180
9	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Segunda-feira)	168
10	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Terça-feira)	168
11	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quarta-feira)	168
12	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quinta-feira)	168
13	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sexta-feira)	168
14	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sábado)	168
15	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço / Belém (Domingo)	168
16	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Segunda-feira)	84
17	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Terça-feira)	84
18	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quarta-feira)	84
19	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quinta-feira)	84

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

20	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sexta-feira)	84
21	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sábado)	84
22	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço / Belém (Domingo)	84
23	Frete de Volumes de Grande Porte - Melgaço/ Belém/Melgaço - (De 100kg à 200kg)	12
24	Frete de Volumes de Médio Porte - Melgaço/ Belém/Melgaço - (De 50kg à 100kg)	12
25	Frete de Volumes de Pequeno Porte - Melgaço/ Belém/Melgaço - (Até 50kg)	12
26	Frete de Envelope - Melgaço/ Belém/Melgaço	36
27	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Breves/Melgaço - ida e volta	12
28	Frete de Volumes de Grande Porte - Melgaço/ Breves/Melgaço - (De 100kg à 200kg)	12
29	Frete de Volumes de Médio Porte - Melgaço/ Breves/Melgaço - (De 50kg à 100kg)	12
30	Frete de Volumes de Pequeno Porte - Melgaço/ Breves/Melgaço - (Até 50kg)	12
31	Frete de Envelope - Melgaço/ Breves/Melgaço	24
34	Frete Máquinas Pesadas	6
35	Frete Veículo Pequeno Porte	12
36	Frete Veículos Grande Porte	6

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Fundo Municipal de Meio Ambiente de Melgaço/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

7. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. O prazo para entrega é de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

8. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

8.1 O item previsto neste documento de formalização, deve ser executado em atendimento a demanda da Fundo Municipal de Meio Ambiente.

9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

9.1. MARLUTH DE SOUZA FIGUEIREDO FIALHO.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

MELGAÇO/PA, 27 de maio de 2025

Marluth de Souza Figueiredo Fialho
MARLUTH DE SOUZA FIGUEIREDO FIALHO

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 008/2025/GABP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ao Secretário de Finanças
José Ailson Viégas Dias

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório.

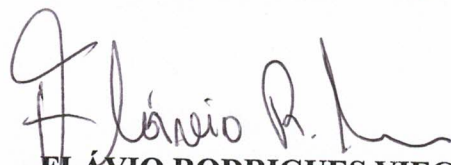
Prezado (a),

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste, solicitar a contratação de serviços para fornecimentos de passagens fluviais, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de educação de melgaço/pa.

Considerando a grande necessidade para a reposição nas unidades escolares do município de Melgaço, encaminhamos em anexo o Documento de Formalização de Demanda – DFD, devidamente justificada e com a relação dos itens necessários para esta secretaria.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de apreço e elevada estima.
Atenciosamente,

Melgaço/PA, 27 de maio de 2025.


FLÁVIO RODRIGUES VIEGAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0016/2025/GABP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTOS DE PASSAGENS FLUVIAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MELGAÇO/PA.

3. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

3.1 - A Secretaria Municipal de Educação do Município de Melgaço/PA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar a aquisição de PASSAGENS DE TRANSPORTE FLUVIAIS DE REDE OU CAMAROTE, tal solicitação se faz necessário para suprir as necessidades básicas internas e externas da Secretaria Municipal de Educação e possibilitar a realização de forma satisfatória, às constantes demandas da Semed.

3.2. Ademais, Secretário e servidores frequentemente necessitam se deslocar para fora dos limites do município e para Capital do Estado, para tratar de assuntos pertinentes ao município; realizar negociações e cursos; participar de reuniões, solenidades e treinamentos; trazer investimentos e parcerias para a Administração Pública municipal, a fim de beneficiar a população Melgacense.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3. A solicitação de passagens de transporte fluvial, para deslocamento de pessoas é justificada porque não há Meio de transporte próprio para que seja feito o referido deslocamento ponderando também que ficará menos dispendioso ao município a aquisição de passagens.

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

4.1– Secretaria Municipal de Educação

4.2 – O responsável pela demanda será o Sr. Cassimiro de Almeida Corrêa Neto.

5. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	ITEM	QUANT.
1	Passagem Fluvial Poltrona - Melgaço/ Breves/Melgaço (ida e volta)	500
2	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Segunda – feira)	57
3	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Terça – feira)	57
4	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quarta – feira)	57
5	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quinta – feira)	57
6	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sexta – feira)	57
7	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sábado)	57
8	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém (Domingo)	57
9	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Segunda-feira)	25
10	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Terça-feira)	25
11	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quarta-feira)	25
12	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quinta-feira)	25
13	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sexta-feira)	25
14	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sábado)	25
15	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço / Belém (Domingo)	25
16	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Segunda-feira)	25
17	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Terça-feira)	25
18	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quarta-feira)	25
19	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quinta-feira)	25
20	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sexta-feira)	25
21	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sábado)	25
22	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço / Belém (Domingo)	25
23	Frete de Volumes de Grande Porte - Melgaço/ Belém/Melgaço - (De 100kg à 200kg)	150

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24	Frete de Volumes de Médio Porte - Melgaço/ Belém/Melgaço - (De 50kg à 100kg)	150
25	Frete de Volumes de Pequeno Porte - Melgaço/ Belém/Melgaço - (Até 50kg)	150
26	Frete de Envelope - Melgaço/ Belém/Melgaço	150
27	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Breves/Melgaço - ida e volta	200
28	Frete de Volumes de Grande Porte - Melgaço/ Breves/Melgaço - (De 100kg à 200kg)	100
29	Frete de Volumes de Médio Porte - Melgaço/ Breves/Melgaço - (De 50kg à 100kg)	100
30	Frete de Volumes de Pequeno Porte - Melgaço/ Breves/Melgaço - (Até 50kg)	100
31	Frete de Envelope - Melgaço/ Breves/Melgaço	150
35	Frete Veículo Pequeno Porte	30
36	Frete Veículos Grande Porte	30

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Educação de Melgaço/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

7. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. O prazo para entrega é de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

8. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

8.1 O item previsto neste documento de formalização, deve ser executado em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Melgaço/PA.

9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

9.1. CASSIMIRO DE ALMEIDA CORRÊA NETO

10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MELGAÇO/PA, 27 de maio de 2025

Cassimiro de Almeida Corrêa Neto
CASSIMIRO DE ALMEIDA CORRÊA NETO
Diretor Administrativo



012
8

À secretaria de Municipal Finanças
José Ailson Viegas Dias

Ref.: Solicitação de Processo Licitatório.

Prezado (a),

Prezado (a),

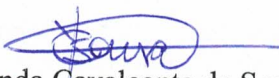
Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos em anexo a esta secretaria o DFD – documento de formalização de demanda, para realização de processo licitatório para a contratação de serviços para fornecimentos de passagens fluviais, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social de melgaço/pa.

Diante do exposto, solicito a gentileza de iniciar os procedimentos necessários, em conformidade com as normas e regulamentos vigentes da lei 14.133/2021.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de apreço e elevada estima.

Atenciosamente,

Melgaço/PA, 27 de maio de 2025.


Yolanda Cavalcante de Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0011/2025/GABP

013
&

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTOS DE PASSAGENS FLUVIAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MELGAÇO/PA.

3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

3.1. A presente justificativa tem por finalidade A contratação de serviços para fornecimento de passagens fluviais é necessária para garantir a execução adequada das ações e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Melgaço/PA, tendo em vista as características geográficas do município, onde o transporte fluvial representa o principal meio de deslocamento entre as diversas comunidades e áreas ribeirinhas.

3.2. A secretaria desenvolve atividades que exigem constante locomoção de equipes técnicas, conselheiros tutelares, usuários dos serviços socioassistenciais e representantes de programas sociais para atendimentos, visitas técnicas, capacitações, acompanhamentos e participação em eventos e reuniões institucionais.

3.3. Dessa forma, a contratação se mostra imprescindível para assegurar a efetividade das políticas públicas de assistência social, promovendo o acesso da população mais vulnerável aos direitos e serviços garantidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como contribuindo para o alcance dos objetivos sociais do município.

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

4.1– Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.2 – A responsável pela demanda será a Sr. YOLANDA CAVALCANTE DE SOUZA.

014
8

5. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	ITEM	QUANT.
1	Passagem Fluvial Poltrona - Melgaço/ Breves/Melgaço (ida e volta)	240
2	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Segunda - feira)	45
3	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Terça - feira)	45
4	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quarta - feira)	45
5	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quinta - feira)	45
6	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sexta - feira)	20
7	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sábado)	20
8	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém (Domingo)	40
9	Passagem Fluvial Cama (Camarote) - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Segunda-feira)	3
10	Passagem Fluvial Cama (Camarote) - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Terça-feira)	3
11	Passagem Fluvial Cama (Camarote) - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quarta-feira)	3
12	Passagem Fluvial Cama (Camarote) - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quinta-feira)	3
13	Passagem Fluvial Cama (Camarote) - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sexta-feira)	3
14	Passagem Fluvial Cama (Camarote) - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sábado)	3
15	Passagem Fluvial Cama (Camarote) - Melgaço / Belém (Domingo)	3
23	Frete de Volumes de Grande Porte - Melgaço/ Belém/Melgaço - (De 100kg à 200kg)	2
24	Frete de Volumes de Médio Porte - Melgaço/ Belém/Melgaço - (De 50kg à 100kg)	2
25	Frete de Volumes de Pequeno Porte - Melgaço/ Belém/Melgaço - (Até 50kg)	2
26	Frete de Envelope - Melgaço/ Belém/Melgaço	2
27	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Breves/Melgaço - ida e volta	5
28	Frete de Volumes de Grande Porte - Melgaço/ Breves/Melgaço - (De 100kg à 200kg)	3
29	Frete de Volumes de Médio Porte - Melgaço/ Breves/Melgaço - (De 50kg à 100kg)	3
30	Frete de Volumes de Pequeno Porte - Melgaço/ Breves/Melgaço - (Até 50kg)	3
31	Frete de Envelope - Melgaço/ Breves/Melgaço	3
32	Frete Ambulância Pequena	2
33	Frete Ambulância Grande	2
34	Frete Máquinas Pesadas	2
35	Frete Veículo Pequeno Porte	2
36	Frete Veículos Grande Porte	2

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Melgaço/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo licitatório referente aos objetos.

7. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

015
8

7.1. O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

7.2. Os fornecimentos serão fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

8. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

8.1 O item previsto neste documento de formalização, deve ser executado em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Melgaço/PA, das 07h às 14h.

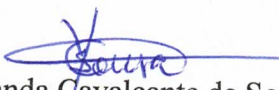
9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

9.1. YOLANDA CAVALCANTE DE SOUZA.

10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

MELGAÇO/PA, 27 de maio de 2025


Yolanda Cavalcante de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0011/2025/GABP

016
LG

À Secretaria Municipal de Finanças
José Ailson Viegas Dias
Secretário Municipal de Finanças de Melgaço/PA

Ref.: Solicitação de Processo Licitatório.

Prezado (a),

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos em anexo a esta secretaria o DFD – documento de formalização de demanda, para realização de processo licitatório para a contratação de serviços para fornecimentos de passagens fluviais, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de melgaço/pa.

Diante do exposto, solicito a gentileza de iniciar os procedimentos necessários, em conformidade com as normas e regulamentos vigentes da lei 14.133/2021.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de apreço e elevada estima.

Atenciosamente,

Melgaço/PA, 27 de maio de 2025.

DANIEL DIAS BALBI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2025/GABP

017
6

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTOS DE PASSAGENS FLUVIAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO/PA.

3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação de serviços para fornecimento de passagens fluviais é fundamental para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Melgaço/PA, considerando que o município está inserido em uma região com predominância de áreas ribeirinhas e de difícil acesso terrestre.

3.2. O transporte fluvial é o principal meio de locomoção utilizado para o deslocamento de profissionais de saúde, pacientes, medicamentos, vacinas, materiais e insumos médicos, bem como para a realização de atendimentos em comunidades isoladas.

3.3. Além disso, é indispensável para o cumprimento de agendas de capacitações, ações itinerantes, programas de saúde da família, vigilância sanitária, campanhas de vacinação e remoções de pacientes para outras localidades.

3.4. Portanto, a contratação se faz necessária para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde pública, assegurando o acesso integral, universal e equitativo da população aos atendimentos, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

4.1– Secretaria Municipal de Saúde

4.2 – O responsável pela demanda será o Sr. DANIEL DIAS BALBI.

5. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	ITEM	QUANT.
1	Passagem Fluvial Poltrona - Melgaço/ Breves/Melgaço (ida e volta)	2.400
2	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Segunda – feira)	600
3	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Terça – feira)	600
4	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quarta – feira)	600
5	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quinta – feira)	600
6	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sexta – feira)	600
7	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sábado)	600
8	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém (Domingo)	600
9	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Segunda-feira)	300
10	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Terça-feira)	300
11	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quarta-feira)	300
12	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quinta-feira)	300
13	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sexta-feira)	300
14	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sábado)	300
15	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço / Belém (Domingo)	300
16	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Segunda-feira)	300
17	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Terça-feira)	300
18	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quarta-feira)	300
19	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quinta-feira)	300
20	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sexta-feira)	300
21	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sábado)	300
22	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço / Belém (Domingo)	300
23	Frete de Volumes de Grande Porte - Melgaço/ Belém/Melgaço - (De 100kg à 200kg)	200
24	Frete de Volumes de Médio Porte - Melgaço/ Belém/Melgaço - (De 50kg à 100kg)	200
25	Frete de Volumes de Pequeno Porte - Melgaço/ Belém/Melgaço - (Até 50kg)	200
26	Frete de Envelope - Melgaço/ Belém/Melgaço	200
27	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Breves/Melgaço - ida e volta	2.400
28	Frete de Volumes de Grande Porte - Melgaço/ Breves/Melgaço - (De 100kg à 200kg)	200
29	Frete de Volumes de Médio Porte - Melgaço/ Breves/Melgaço - (De 50kg à 100kg)	200
30	Frete de Volumes de Pequeno Porte - Melgaço/ Breves/Melgaço - (Até 50kg)	200
31	Frete de Envelope - Melgaço/ Breves/Melgaço	200
32	Frete Ambulância Pequena	10
33	Frete Ambulância Grande	10
34	Frete Máquinas Pesadas	10
35	Frete Veículo Pequeno Porte	20
36	Frete Veículos Grande Porte	10

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Saúde de Melgaço/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo licitatório referente aos objetos.

7. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

7.2. Os fornecimentos serão fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

8. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

8.1 O item previsto neste documento de formalização, deve ser executado em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Melgaço/PA, das 07h às 14h.

9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

9.1. DANIEL DIAS BALBI.

9.2. E-MAIL: danieldiasbalbi@gmail.com

10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

MELGAÇO/PA, 27 de maio de 2025

DANIEL DIAS BALBI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2025/GABP

020
&

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

À secretaria de Municipal Finanças
José Ailson Viegas Dias

Ref.: Solicitação de Processo Licitatório.

Prezado (a),

Prezado (a),

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos em anexo a esta secretaria o DFD – documento de formalização de demanda, para realização de processo licitatório para a contratação de serviços para fornecimentos de passagens fluviais, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de administração de melgaço/pa.

Diante do exposto, solicito a gentileza de iniciar os procedimentos necessários, em conformidade com as normas e regulamentos vigentes da lei 14.133/2021.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de apreço e elevada estima.

Atenciosamente,

Melgaço/PA, 27 de maio de 2025.



ADIEL MOURA DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de administração
Decreto nº 0506/2025/GABP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

021
E

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTOS DE PASSAGENS FLUVIAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MELGAÇO/PA.

3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação de serviços para fornecimento de passagens fluviais é essencial para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração de Melgaço/PA, tendo em vista as particularidades geográficas do município, onde o transporte fluvial é o principal meio de deslocamento entre comunidades, órgãos públicos e centros administrativos.

3.2. A secretaria é responsável por atividades que exigem constante mobilidade de servidores e colaboradores para acompanhamento de ações administrativas, realização de serviços externos, participação em reuniões institucionais, inspeções, entrega de documentos oficiais e apoio logístico a outras secretarias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

022
8

3.3. Considerando a ausência de acesso terrestre em grande parte do território municipal, a contratação visa garantir a continuidade dos serviços administrativos, assegurando o bom funcionamento da gestão pública e a efetividade das ações do poder executivo municipal.

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

4.1– Secretaria Municipal de Administração

4.2 – O responsável pela demanda será o Sr. JOSÉ ANTÔNIO SOUZA RAMOS

5. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	ITEM	QUANT.
1	Passagem Fluvial Poltrona - Melgaço/ Breves/Melgaço (ida e volta)	30
2	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Segunda – feira)	20
3	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Terça – feira)	20
4	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quarta – feira)	20
5	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quinta – feira)	20
6	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sexta – feira)	20
7	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sábado)	20
8	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Belém (Domingo)	20
9	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Segunda-feira)	20
10	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Terça-feira)	20
11	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quarta-feira)	20
12	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quinta-feira)	20
13	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sexta-feira)	20
14	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sábado)	20
15	Passagem Fluvial Cama (Camarote) – Melgaço / Belém (Domingo)	20
16	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Segunda-feira)	20
17	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Terça-feira)	20
18	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quarta-feira)	20
19	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Quinta-feira)	20
20	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sexta-feira)	20
21	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço/ Belém/Melgaço - ida e volta (Sábado)	20
22	Passagem Fluvial Cama (Suíte) – Melgaço / Belém (Domingo)	20
23	Frete de Volumes de Grande Porte - Melgaço/ Belém/Melgaço - (De 100kg à 200kg)	150
24	Frete de Volumes de Médio Porte - Melgaço/ Belém/Melgaço - (De 50kg à 100kg)	250
25	Frete de Volumes de Pequeno Porte - Melgaço/ Belém/Melgaço - (Até 50kg)	250
26	Frete de Envelope - Melgaço/ Belém/Melgaço	250
27	Passagem Fluvial Rede - Melgaço/ Breves/Melgaço - ida e volta	250
28	Frete de Volumes de Grande Porte - Melgaço/ Breves/Melgaço - (De 100kg à 200kg)	100
29	Frete de Volumes de Médio Porte - Melgaço/ Breves/Melgaço - (De 50kg à 100kg)	100
30	Frete de Volumes de Pequeno Porte - Melgaço/ Breves/Melgaço - (Até 50kg)	100
31	Frete de Envelope - Melgaço/ Breves/Melgaço	100

023 &

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

32	Frete Ambulância Pequena	25
33	Frete Ambulância Grande	25
34	Frete Máquinas Pesadas	25
35	Frete Veículo Pequeno Porte	25
36	Frete Veículos Grande Porte	25

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Administração de Melgaço/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo licitatório referente aos objetos.

7. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

- 7.1. O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.
- 7.2. Os fornecimentos serão fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

8. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

8.1 O item previsto neste documento de formalização, deve ser executado em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração de Melgaço/PA, das 07h às 14h.

9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

9.1. JOSÉ ANTÔNIO SOUZA RAMOS.

10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Um novo tempo, uma nova história



Secretaria de
Administração



024 8

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MELGAÇO/PA, 27 de maio de 2025

ADIEL MOURA DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de administração
Decreto nº 0506/2025/GABP

